

# Inspeção Geral das Atividades Culturais

Acrescentar valor à cultura, aos autores e ao espetáculo

## Relatório da Atividade Tauromáquica 2020



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
CULTURA



IGAC INSPEÇÃO-GERAL  
DAS ATIVIDADES  
CULTURAIS

# Índice

---

	<b>Pág.</b>
<b>1. Nota introdutória</b>	<b>4</b>
<b>2. Licenciamento das praças de toiros</b>	<b>6</b>
2.1 Análise de projetos e vistorias	6
2.1.1 Análise de projetos	6
2.1.2 Análise de vistorias	6
<b>3. Licenciamento de espetáculos tauromáquicos</b>	<b>8</b>
3.1 Espetáculos realizados	10
3.1.1 Espetáculos realizados por concelho	10
3.1.2 Número de espetadores por recinto	11
3.1.3 Praças com maior número de espetadores	11
3.1.4 Distribuição mensal de espetáculos realizados	13
3.1.5 Promotores de espetáculos	14
3.2 Espetáculos não realizados	15
3.3 Alteração de categoria de artistas tauromáquicos	15
3.4 Atuações dos artistas tauromáquicos	16
3.4.1 Toureio a cavalo	16
3.4.2 Toureio a pé	17
3.4.3 Grupos de forcados	19
3.5 Delegados Técnicos Tauromáquicos	20
<b>4. Fiscalização e contencioso</b>	<b>22</b>
<b>5. Análise comparativa</b>	<b>23</b>
<b>6. Conclusões</b>	<b>24</b>



## Quadros e figuras

Quadro 1: Vistorias a praças de toiros fixas	7
Quadro 2: Número de espetáculos realizados por tipologia	9
Quadro 3: Número de espetáculos realizados por concelho e tipologia de praça	10
Quadro 4: Número de espetadores e espetáculos nas praças de toiros	11
Quadro 5: Número de espetáculos realizados por entidade promotora	14
Quadro 6: Provas realizadas pelos artistas tauromáquicos	15
Quadro 7: Atuações dos artistas tauromáquicos	16
Quadro 8: Atuações de artistas de toureio a cavalo	16
Quadro 9: Atuações de artistas de toureio a pé	17
Quadro 10: Atuações dos grupos de forcados	20
Quadro 11: Nomeações dos Diretores de Corrida por tipologia de espetáculo	21
Quadro 12: Nomeações dos Médicos Veterinários por tipologia de espetáculo	22
Quadro 13: Análise comparativa entre 2011 e 2020	23
Figura 1: Distribuição mensal de espetáculos realizados	13
Figura 2: Diagrama dos espetáculos realizados e cancelados	15



## 1. Nota Introdutória

---

Em Portugal, os espetáculos tauromáquicos regem-se por legislação específica que enquadra a tauromaquia, nas suas diversas manifestações, como parte integrante do património da cultura popular portuguesa. Entre as várias expressões, práticas sociais, eventos festivos e rituais que compõem a tauromaquia, a importância dos espetáculos em praças de toiros está traduzida no número considerável de espetadores que assistem a este tipo de espetáculos.

A Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC), na área da tauromaquia, assume uma competência tripartida que consiste em assegurar o exercício da atividade tauromáquica em Portugal continental, nos domínios do licenciamento, fiscalização e direção dos espetáculos.

Os espetáculos tauromáquicos são regulados, fundamentalmente, por três instrumentos normativos, nomeadamente, pelo Regulamento do Espetáculo Tauromáquico (RET) que disciplina, no detalhe, as regras associadas à sua realização, pelo regime de funcionamento dos espetáculos de natureza artística e de classificação, instalação e fiscalização dos recintos fixos destinados à sua realização e, finalmente, pela lei que regula o acesso ao exercício da atividade de artista tauromáquico e de auxiliar de espetáculo tauromáquico, sendo este mais um importante instrumento de regulação e disciplina do acesso à atividade tauromáquica.

Pelas razões conhecidas, o ano 2020, foi severamente marcado pela pandemia, com reflexo muito significativo em toda a atividade cultural e, naturalmente, com efeitos negativos bastante elevados para os espetáculos tauromáquicos, quer pela inviabilização de muitos, quer pelas fortes restrições que se impuseram aos que tiveram lugar.

Num esforço conjunto entre a Direção-Geral da Saúde e a IGAC, foi aprovada uma orientação conjunta com medidas específicas para os espetáculos tauromáquicos, fruto da sua especificidade e do grau de intervenções e intervenientes que neles atuam.

Na generalidade, é possível afirmar que os diferentes intervenientes no espetáculo e, em especial, as associações representativas do setor, sem exceção, assumiram um papel responsável e colaborativo com a IGAC com vista a assegurar que as regras e medidas exigíveis por razões de saúde pública e decorrentes da orientação conjunta, seriam acauteladas, o que sucedeu na generalidade, com sucesso.



Em igual sentido, sublinhar o papel dos Delegados Técnicos Tauromáquicos que num ano especialmente exigente, como foi 2020, contribuíram de forma profícua e empenhada para assegurar o cumprimento dos quadros normativos em vigor e das medidas decorrentes da orientação conjunta da DGS e da IGAC, especificamente para os espetáculos tauromáquicos.

Uma palavra ainda para destacar o papel das equipas de inspeção da IGAC e, sem demérito para todos inspetores que acompanharam ações inspetivas, não posso deixar de realçar o extraordinário contributo e empenho do Inspetor Superior, Engenheiro Ricardo Hipólito, quer na articulação estreita com os promotores, forças policiais e demais associações do setor, antes, durante e após os espetáculos, quer na coordenação operacional e exemplar dos trabalhos de campo em que esteve envolvido.

Neste cenário, termino ainda com uma palavra de apreço aos colaboradores da IGAC que, em 2020, tiveram a difícil missão de acompanhar todas as tarefas associadas à atividade tauromáquica e para reforçar a necessidade de todos os intervenientes neste tipo de espetáculo interiorizarem, cada vez mais, na medida das respetivas responsabilidades, uma profunda consciencialização das regras que incorporam o quadro legal em vigor, designadamente, ao nível da proteção do bem-estar animal, das condições técnicas e de segurança dos recintos e no funcionamento normal e regular deste tipo de espetáculos em termos que o dignifiquem e ancorados no estrito respeito das normas previstas na legislação que disciplina todos os aspetos que lhe estão associados.

O Inspetor-Geral



## 2. Licenciamento das Praças de Toiros

---

### 2.1. Análise de projetos e vistorias

A Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC) é a entidade competente para a fiscalizar o funcionamento dos recintos fixos de espetáculos tauromáquicos, nos termos do regime jurídico de instalação e da fiscalização dos recintos fixos destinados à realização de espetáculos de natureza artística, com as especificidades previstas no Regulamento do Espetáculo Tauromáquico (RET).

Nos procedimentos de controlo prévio de operações urbanísticas há lugar a consulta prévia à IGAC nos termos estabelecidos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) para efeitos de emissão de parecer, com natureza vinculativa, no âmbito das suas atribuições e competências. Neste sentido, qualquer recinto de espetáculo de natureza artística onde se incluem os recintos fixos de espetáculos tauromáquicos reclama, antes da sua construção, a submissão prévia dos projetos à IGAC para parecer.

O parecer técnico consiste na avaliação da conformidade das condições técnicas e de segurança dos recintos perante projetos e estudos propostos, bem como a respetiva adequação ao uso pretendido de acordo com a legislação aplicável.

#### 2.1.1 Análise de projetos

Em 2020, foi submetido à IGAC para apreciação 1 projeto, referente à reabilitação da praça de toiros da Póvoa do Varzim.

#### 2.1.2 Análise de vistorias

Consideram-se praças de toiros os recintos, fixos ou ambulantes, destinados a espetáculos tauromáquicos e cuja autorização de funcionamento compete, respetivamente, à IGAC ou às autarquias, em cumprimento das respetivas condições técnicas, sanitárias e de segurança.

A inspeção periódica às praças de toiros fixas compete à IGAC e realiza-se, anualmente, previamente à realização do primeiro espetáculo no ano civil correspondente.

Excetuam-se do disposto no número anterior os recintos multiusos cobertos cuja inspeção periódica segue o regime jurídico aplicável aos recintos fixos de espetáculos de natureza artística. Nas praças ambulantes, o licenciamento dos espaços compete às autarquias ao abrigo de legislação específica.



Em 2020, realizaram-se 29 inspeções periódicas de acordo com o quadro seguinte:

**Quadro 1:  
Vistorias a praças de toiros fixas**

CONCELHO	PRAÇAS
ALCOCHETE	Praça de Toiros de Alcochete
ALMEIDA	Praça de Toiros de Nave de Haver
ALMEIRIM	Praça de Toiros Arena d'Almeirim
ARRUDA DOS VINHOS	Praça de Toiros José Marques Simões
AZAMBUJA	Praça de Toiros Dr. Ortigão Costa
BEJA	Praça de Toiros José Varela Crujo
CALDAS DA RAINHA	Praça de Toiros das Caldas da Rainha
CARTAXO	Praça de Toiros do Cartaxo
CHAMUSCA	Praça de Toiros da Chamusca
CORUCHE	Praça de Toiros de Coruche
ESTREMOZ	Praça de Toiros de Estremoz
FIGUEIRA DA FOZ	Praça de Toiros da Figueira da Foz
IDANHA-A-NOVA	Praça de Toiros António Manzarra
LISBOA	Praça de Toiros do Campo Pequeno
MOITA	Praça de Toiros Daniel do Nascimento
MONFORTE	Praça de Toiros de Monforte
MOURA	Praça de Toiros José de Almeida
MOURÃO	Praça de Toiros de Mourão
MOURÃO	Praça de Toiros da Nova Aldeia da Luz
MOURÃO	Praça de Toiros de Granja
NAZARÉ	Praça de Toiros da Nazaré
REGUENGOS DE MONSARAZ	Praça de Toiros José Mestre Batista
SABUGAL	Praça de Toiros de Aldeia da Ponte
SANTARÉM	Praça de Toiros Monumental Celestino Graça
SEIXAL	Praça de Toiros Paio Pires Arena
VILA FRANCA DE XIRA	Praça de Toiros Palha Blanco
VILA NOVA DA BARQUINHA	Praça de Toiros de Vila Nova da Barquinha
VILA VIÇOSA	Praça de Toiros de Bencatel
VILA VIÇOSA	Praça de Toiros de Vila Viçosa



### 3. Licenciamento de Espetáculos Tauromáquicos

O RET regula “*todos os espetáculos relativos à lide de reses bravas em recintos especificamente licenciados para esses espetáculos, nomeadamente corridas de toiros, corridas mistas, novilhadas, novilhadas populares, variedades taurinas e festivais tauromáquicos, e disciplina os aspetos associados ao licenciamento, direcção e acompanhamento dos espetáculos, bem como às praças de toiros, aos artistas envolvidos, ao transporte, alojamento e aptidão dos animais intervenientes*”.

Está excluída do âmbito de aplicação do RET a realização de espetáculos ou divertimentos públicos que envolvam a lide de reses bravas em recintos improvisados, cuja utilização é regulada em diploma próprio.

No domínio do licenciamento, compete à IGAC assegurar a direcção e assessoria dos espetáculos tauromáquicos através dos delegados técnicos tauromáquicos. São delegados técnicos tauromáquicos, os directores de corrida e os médicos veterinários, que exercem funções na qualidade de representantes da IGAC.

Em cada espetáculo tauromáquico, há um diretor de corrida, assessorado por um médico veterinário e coadjuvado por um avisador.

A autorização de realização dos espetáculos tauromáquicos é conferida em função dos pedidos submetidos pelos promotores de espetáculos, considerando-se promotor, nos termos do RET, a pessoa, singular ou coletiva, que tem por atividade a promoção ou organização de espetáculos tauromáquicos.

O licenciamento para a realização de espetáculos tauromáquicos em praças de toiros fixas ou ambulantes depende de comunicação prévia do promotor do espetáculo, dirigida à IGAC, com a antecedência mínima de 15 dias úteis sobre a data anunciada para a realização do espetáculo, ainda que o respetivo promotor não esteja estabelecido em território nacional, e é instruído com os seguintes elementos:

- Identificação do promotor e do recinto de realização do espetáculo;
- Número de identificação fiscal ou número de identificação de pessoa coletiva;
- Nome e título do responsável pelo preenchimento do formulário e pelo fornecimento dos dados;



- Tipo, data, local e hora do espetáculo, com indicação expressa de que se trata de espetáculo em recinto fixo ou ambulante;
- Tipo e número de reses a lidar;
- Indicação do dia e hora de chegada das reses ao local da realização do espetáculo;
- Artistas tauromáquicos e respetivas categorias;
- Cópia de apólice de seguro de responsabilidade civil ou garantia ou instrumento financeiro equivalentes que cubra eventuais danos decorrentes da realização dos espetáculos na medida em que não estejam cobertos por seguro, garantia ou instrumento financeiro equivalente, referente ao recinto ou ao local de realização do espetáculo;
- Cópia de apólice de seguro de acidentes pessoais ou garantia ou instrumento financeiro equivalente, dos artistas tauromáquicos.

Em 2020, foram autorizados 48 espetáculos e concretizados 42. Destes, apenas 4 se realizaram ainda antes do período da pandemia. As razões da diferença entre espetáculos autorizados e concretizados serão apresentadas no ponto 3.2.

Entre 7 de março (último espetáculo realizado antes da pandemia) e 11 de julho não se realizou qualquer espetáculo tauromáquico.

**Quadro 2:**  
**Número de espetáculos realizados por tipologia**

TIPOLOGIA	TOTAL DE ESPETÁCULOS REALIZADOS	TOTAL PERCENTUAL
Corrida de toiros	30	71,43%
Festival tauromáquico	5	11,91%
Corrida mista	4	9,52%
Novilhada Popular	3	7,14%
Variedades Taurinas	0	0,00%
Novilhada	0	0,00%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42</b>	<b>100,00%</b>

Da análise do quadro dos espetáculos realizados por tipologia verifica-se que 30 correspondem a corridas de toiros, modalidade que apesar da pandemia se manteve como a mais expressiva com uma percentagem de 71,4% no total. Juntas, as corridas de toiros e as corridas mistas representam 81% desse total.



### 3.1. Espetáculos realizados

#### 3.1.1. Espetáculos realizados por Concelho

O quadro seguinte mostra a distribuição do número de espetáculos realizados por concelho, todos realizados em praças fixas:

**Quadro 3:**

**Número de espetáculos realizados por concelho e tipologia\* de praça**

CONCELHO	PRAÇA FIXA
ALCOCHETE	3
ALMEIRIM	1
AZAMBUJA	2
CALDAS DA RAINHA	1
CARTAXO	1
CHAMUSCA	1
CORUCHE	2
ELVAS	1
ESTREMOZ	2
ÉVORA	1
FIGUEIRA DA FOZ	2
LISBOA	7
MOITA	4
MONFORTE	1
MOURÃO	2
NAZARÉ	2
REGUENGOS DE MONSARAZ	1
SANTARÉM	1
VILA FRANCA DE XIRA	5
VILA NOVA DA BARQUINHA	2

Verificou-se que Lisboa foi o concelho com o maior número de espetáculos realizados, seguindo-se Vila Franca de Xira em 2º lugar, Moita em 3º e Alcochete em 4º lugar. Destaca-se o facto de não ter ocorrido qualquer espetáculo em Albufeira, que até agora vinha sendo a praça com mais espetáculos realizados. Não será estranho a este facto a circunstância do turismo ter estado extraordinariamente condicionado desde março de 2020.



### 3.1.2 – Número de espetadores por recinto

Em 2020, como referido, não se realizou qualquer espetáculo tauromáquico em praças ambulantes. Os 42 espetáculos realizados contaram com a presença aproximada de 66.400 espetadores. O número de espetadores apurado resulta das estimativas dos Diretores de Corrida.

### 3.1.3 - Praças com maior número de espetadores

Dentro das medidas tomadas no combate à pandemia, foram produzidas orientações pela Direção Geral da Saúde em conjunto com a IGAC, entre as quais a redução da quantidade de espetadores nas praças de toiros. Assim, foi estabelecido que a lotação permitida em cada praça seria de 1/2 ou 1/3 da lotação em tempos normais, consoante a medida da profundidade das bancadas.

Quadro 4:  
Número de espetadores estimados e espetáculos nas praças de toiros

PRAÇA	Nº ESPETADORES	Nº ESPETÁCULOS
PRAÇA DE TOIROS DO CAMPO PEQUENO	19.669	7
PRAÇA DE TOIROS ALCOCHETE	7.404	3
PRAÇA DE TOIROS DANIEL MASCIMENTO - MOITA	6.430	4
PRAÇA DE TOIROS MONUMENTAL CELESTINO GRAÇA - SANTARÉM	5719	1
PRAÇA DE TOIROS PALHA BLANCO - VILA FRANCA DE XIRA	4.660	5
PRAÇA DE TOIROS DE CORUCHE	4.498	2
PRAÇA DE TOIROS DA NAZARÉ	2.504	2
PRAÇA DE TOIROS DA FIGUEIRA DA FOZ	2.009	2
PRAÇA DE TOIROS DE ESTREMOZ	1.974	2
PRAÇA DE TOIROS DE MOURÃO	1.590	1
PRAÇA DE TOIROS ARENA D'ALMEIRIM	1.449	1
PRAÇA DE TOIROS DE VILA NOVA DA BARQUINHA	1.193	2
PRAÇA DE TOIROS DR. ORTIGÃO COSTA - AZAMBUJA	1.070	2
PRAÇA DE TOIROS DE CALDAS DA RAINHA	1.065	1
PRAÇA DE TOIROS JOSÉ MESTRE BATISTA - REG. MONSARAZ	1.045	1
PRAÇA DE TOIROS DO CARTAXO	1017	1
PRAÇA DE TOIROS ARENA D'ÉVORA	759	1
COLISEU JOSÉ RONDÃO DE ALMEIDA - ELVAS	742	1
PRAÇA DE TOIROS DA GRANJA	675	1
PRAÇA DE TOIROS DA CHAMUSCA	500	1
PRAÇA DE TOIROS DE MONFORTE	426	1



A praça de toiros do Campo Pequeno, em Lisboa, registou o maior número de espetadores - um valor aproximado de 19.700 - repartidos por 7 espetáculos, mantendo-se, como em anos anteriores, a praça com o maior número de espetadores no total dos espetáculos realizados.

Na média de espetadores por espetáculo, a praça de Santarém (Celestino Graça) ocupa posição cimeira com cerca de 5.700 espetadores, seguida do Campo Pequeno com cerca de 2.800. Seguem-se as praças de Alcochete, com 2.500 e a de Coruche, com 2.200 espetadores.

A praça de Santarém vem mantendo a posição cimeira em termos de média de espetadores, o que encontrará explicação na tradição tauromáquica da região associada à circunstância de ser a praça de toiros com maior lotação total (11.438 espetadores), bastante superior à praça que ocupa a segunda posição, a praça de toiros do Campo Pequeno (6.842 espetadores) - números estes abstraídos das restrições determinadas pela pandemia.



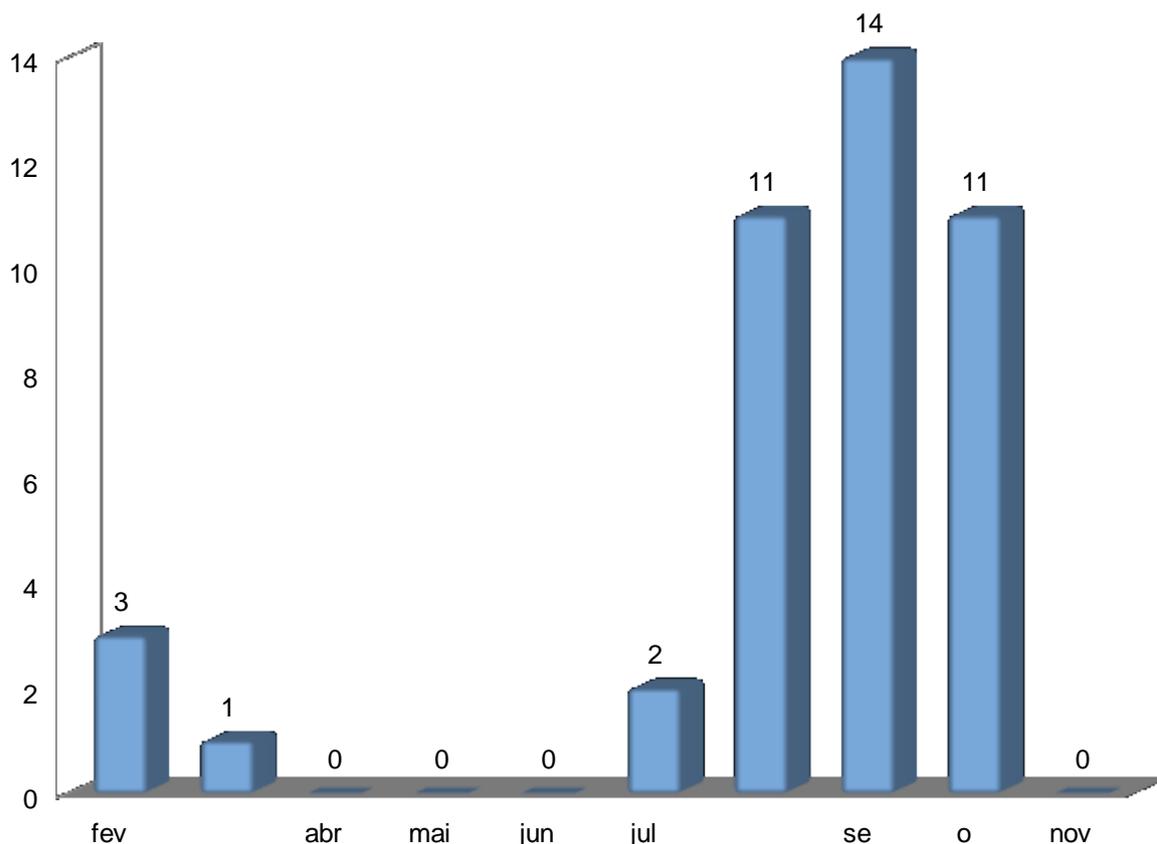
### 3.1.4 - Distribuição mensal de espetáculos realizados

Pelas razões conhecidas, não houve lugar a espetáculos tauromáquicos entre 7 de março (último espetáculo realizado antes da pandemia) e o dia 11 de julho, concluindo-se a temporada com a realização de 42 espetáculos, valor inferior ao habitual, mesmo só considerando o mês de agosto (por exemplo, 53 em 2019).

O mês que registou maior incidência de espetáculos tauromáquicos foi setembro - um total de 14 eventos - seguindo-se os meses de agosto e outubro com 11 espetáculos cada qual, números que representam, respetivamente, 33,3%, 26,29% e 26,29% da totalidade de espetáculos realizados.

Figura 1:

Distribuição mensal de espetáculos realizados



### 3.1.5 - Promotores de espetáculos

No quadro seguinte são indicados todos os promotores de espetáculos tauromáquicos ao longo de 2020, ordenados de forma decrescente em função do número de espetáculos realizados.

**Quadro 5:**  
**Número de espetáculos realizados por entidade promotora**

PROMOTOR	TOTAL
COLINA FRESCA - AGRO PECUÁRIA, LDA.	12
OVAÇÃO E PALMAS UNIPESSOAL, LDA	9
TOIROS E TAUROMAQUIA LDA	4
ASSOCIAÇÃO NOSSA PRAÇA	2
COSTUMEGENUINO UNIPESSOAL LDA	2
DOSEDEBRAVURA, UNIPESSOAL, LDA	2
ASSOCIAÇÃO CULTURAL A POISADA DO CAMPINO	1
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE MONFORTE	1
ASSOCIAÇÃO PRAÇA MAIOR	1
CAMPO TORO AGRO-PECUÁRIA E TURISMO LDA	1
JOSÉ FRANCISCO MACEDO MALDONADO CORTES	1
LUIS PIRES DOS SANTOS UNIPESSOAL LDA	1
MARCO ALEXANDRE GODINHO RAMALHO	1
NEPE LDA	1
PAULO PESSOA DE CARVALHO SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA	1
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALMEIRIM	1
SOCIEDADE DE RENOVAÇÃO URBANA CAMPO PEQUENO S.A.	1

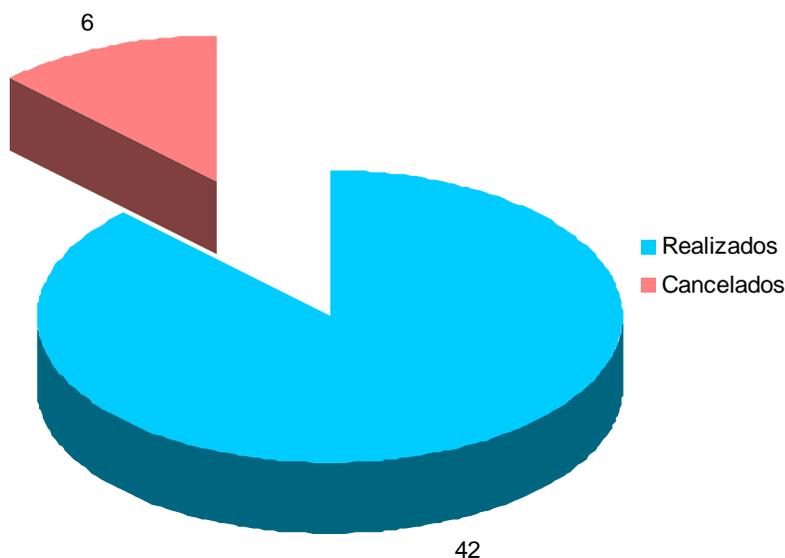
Como se pode verificar, o promotor que realizou maior número de espetáculos tauromáquicos em 2020 foi a “COLINA FRESCA - AGRO PECUÁRIA, LDA.”, com 12 espetáculos, seguido pela “OVAÇÃO E PALMAS UNIPESSOAL, LDA” (9) e a “TOIROS E TAUROMAQUIA, LDA.” (4).



### 3.2 - Espetáculos não realizados

Do total de 48 espetáculos tauromáquicos licenciados, 6 foram cancelados, 5 dos quais fruto da pandemia e 1 por razões meteorológicas.

**Figura 2:**  
**Espetáculos realizados e cancelados**



### 3.3 - Alteração de categoria de artistas tauromáquicos

Apenas foram realizadas duas provas, ambas para atribuição da categoria de Cavaleiro Praticante, como apresentado no quadro seguinte:

**Quadro 6:**  
**Provas realizadas pelos artistas tauromáquicos**

DATA	PRAÇA	NOME ARTÍSTICO	NOVA CATEGORIA	RESULTADO
08-02-2020	Praça de Toiros da Granja	Duarte Fernandes	Cavaleiro Praticante	APROVADO
08-08-2020	Praça de Toiros de Vila Nova da Barquinha	Paço Velasquez	Cavaleiro Praticante	APROVADO

Neste ano não houve artistas tauromáquicos a requerer categoria sem necessidade de recurso a provas.



### 3.4 – Atuações dos artistas tauromáquicos

As modalidades de toureio a cavalo e de toureio a pé são coadjuvadas por quadrilhas de bandarilheiros. O quadro seguinte mostra as atuações por categoria:

**Quadro 7:**  
Atuações dos artistas tauromáquicos, por categorias (exceto grupos de forcados)

CATEGORIA	Nº ATUAÇÕES
Cavaleiro	121
Cavaleiro Praticante	13
Cavaleiro Amador	6
Matador	3
Novilheiro	4
Novilheiro Praticante	6
Novilheiro Amador	2
Bandarilheiro	300
Bandarilheiro Praticante	26
Bandarilheiro Amador	7
<b>TOTAL</b>	<b>488</b>

Nos quadros seguintes estão registadas as atuações de artistas e dos grupos de forcados na época tauromáquica de 2020.

#### 3.4.1 – Toureio a cavalo

**Quadro 8:**  
Atuações de artistas de toureio a cavalo

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
Cavaleiro	ANTÓNIO RIBEIRO TELLES	9
	FRANCISCO PALHA	9
	LUÍS ROUXINOL	9
	LUÍS ROUXINOL JUNIOR	9
	MANUEL TELLES BASTOS	9
	MARCOS BASTINHAS	9
	DUARTE PINTO	7
	JOÃO RIBEIRO DE TELLES	7
	ANTÓNIO PRATES	6
	FILIPE GONÇALVES	5



CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
Cavaleiro praticante	MARA PIMENTA	4
	ANTÓNIO JESUS RIBEIRO DE TELLES	3
	ANTÓNIO NÚNCIO	1
	DUARTE FERNANDES	1
	FRANCISCO F. NÚNCIO	1
	JOAQUIM BRITO PAES	1
	MANUEL OLIVEIRA	1
	SORAIA COSTA	1

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
Cavaleiro amador	TRISTÃO RIBEIRO DE TELLES	3
	DIOGO OLIVEIRA	1
	FRANCISCO CORTES JR.	1
	PACO VELASQUEZ	1

### 3.4.2 – Toureio a pé

Quadro 9:

Atuações de artistas de toureio a pé

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
Matador	NUNO MIGUEL CASQUINHA	2
	ANTÓNIO JOÃO FERREIRA (TÓ-JÓ)	1

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
Novilheiro	JOAQUIM RIBEIRO (CUQUI)	2
	DIOGO PESEIRO	1
	JOÃO DIOGO FERA - CARNET ESPANHOL	1

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
Novilheiro Praticante	DUARTE SILVA	3
	FILIPE MARTINHO	2
	PAULA SANTOS	1

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
Novilheiro Amador	CARLOS APOLINÁRIO	1
	JOÃO MATEUS	1



CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
Bandarilheiro	MANUEL DOS SANTOS BECAS	16
	NUNO OLIVEIRA	16
	DUARTE ALEGRETE	14
	RICARDO ALVES / PAGÁ	14
	ANDRÉ ROCHA	13
	CLÁUDIO MIGUEL	13
	JOÃO BRETES	13
	JOÃO DIOGO FERREIRA	12
	JORGE ALEGRIAS JR.	12
	DIOGO MALAFAIA	11
	JOÃO BELMONTE / PRATES	11

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
Bandarilheiro Praticante	MIGUEL ÂNGELO GOMES BATISTA	6
	FERNANDO FETAL	5
	LUÍS GONÇALO SILVA	4
	MIGUEL MALTINHA	4
	DIOGO DAMAS	3
	LICINIO ROCHA	3
	RICARDO PEREIRA	1

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
Bandarilheiro Amador	RODRIGO RECATIA	4
	FRANCISCO INFANTE MARQUES	2
	JOSÉ CAPOTE	1

De acordo com o RET, nos espetáculos tauromáquicos com toureio a cavalo é obrigatória a inclusão, no mínimo, de um grupo de forcados. Evidencia-se no quadro seguinte as atuações de grupos de forcados em 2020.

*Nota:* As atuações indicadas nos quadros anteriores não incluem a atuação de artistas estrangeiros para os quais não é exigível o reconhecimento de qualificações em Portugal ao abrigo da legislação em vigor.



### 3.4.3 – Grupos de Forcados

**Quadro 10:**  
**Atuações dos grupos de forcados**

GRUPO	Nº ATUAÇÕES
GR FORCADOS AMADORES DE VILA FRANCA DE XIRA	6
GR FORCADOS AMADORES DE SANTARÉM	5
GR FORCADOS AMADORES DE CORUCHE	4
GR FORCADOS AMADORES DE MONTEMOR-O-NOVO	4
GR FORCADOS AMADORES DA CHAMUSCA	4
GR FORCADOS AMADORES DE AZAMBUJA	3
GR FORCADOS AMADORES DE LISBOA	3
GR FORCADOS AMADORES DE ALCOCHETE	3
GR FORCADOS AMADORES DE SÃO MANÇOS	3
GR FORCADOS AMADORES DE ÉVORA	3
GR FORCADOS APOSENTO DO BARRETE VERDE DE ALCOCHETE	2
GR FORCADOS AMADORES DE MONFORTE	2
GR FORCADOS AMADORES APOSENTO DA CHAMUSCA	2
GR FORCADOS AMADORES DA MOITA	2
GR FORCADOS AMADORES DE CALDAS DA RAINHA	2
GR FORCADOS AMADORES DO RIBATEJO	2
GR FORCADOS AMADORES DE TOMAR	2
GR FORCADOS AMADORES APOSENTO DA MOITA	2
GR FORCADOS AMADORES DE BEJA	2
GR FORCADOS AMADORES ACADÉMICOS DE ELVAS	2
GR FORCADOS AMADORES DE CASCAIS	1
GR FORCADOS AMADORES DE MONSARAZ	1
GR FORCADOS AMADORES DE SAFARA	1
GR FORCADOS AMADORES DE COIMBRA	1
GR FORCADOS AMADORES DO CLUBE TAURINO ALENQUERENSE	1
GR FORCADOS AMADORES DE PÓVOA DE S. MIGUEL	1
GR FORCADOS AMADORES DE RAMO GRANDE	1
GR FORCADOS AMADORES DO CARTAXO	1
GR FORCADOS AMADORES DE ARRONCHES	1
REAL GR FORCADOS AMADORES DE MOURA	1
GR FORCADOS AMADORES DE ALTER DO CHÃO	1
GR FORCADOS JUVENIS DO APOSENTO DA MOITA	1



### 3.5 – Delegados Técnicos Tauromáquicos

A assessoria aos espetáculos tauromáquicos é efetuada através do corpo de Delegados Técnicos Tauromáquicos da IGAC, constituído por diretores de corrida e médicos veterinários.

Incumbe aos delegados técnicos tauromáquicos fazer cumprir o RET de acordo com as normas e atribuições regularmente previstas.

Nos quadros seguintes é possível observar as nomeações de Delegados Técnicos Tauromáquicos por tipologia de espetáculo.

**Quadro 11:**  
**Nomeações dos Diretores de Corrida por tipologia de espetáculo**

NOME	CORRIDA DE TOIROS	CORRIDA MISTA	NOVILHADA	NOVILHADA POPULAR	VERIEADES TAURINAS	FESTIVAL TAUROMÁQ.	TOTAL GERAL
AGOSTINHO JOSÉ BORGES	2	0	0	0	0	1	3
ANA TRINDADE PIMENTA	1	1	0	0	0	0	2
DOMINGOS J. RAMALHO	2	0	0	0	0	1	3
FÁBIO CARVALHO COSTA	2	1	0	1	0	1	5
JOÃO PAULO CANTINHO	1	1	0	1	0	0	3
JOSÉ DA COSTA SOARES	4	0	0	0	0	0	4
LARA GREGÓRIO DE OLIVEIRA	1	1	0	0	0	1	3
MANUEL DA GAMA BARROS	4	0	0	0	0	0	4
MARCO MENESES CARDOSO	4	0	0	0	0	1	5
MARCO ANTÓNIO GOMES	2	0	0	0	0	0	2
PAULO SÉRGIO VALENTE	1	0	0	0	0	0	1
RICARDO RODRIGUES DIAS	3	0	0	1	0	0	4
TIAGO MIGUEL TAVARES	3	0	0	0	0	0	3

**Quadro 12:**  
**Nomeações dos Médicos Veterinários por tipologia de espetáculo**

NOME	CORRIDA DE TOIROS	CORRIDA MISTA	NOVILHADA	NOVILHADA POPULAR	VERIEADES TAURINAS	FESTIVAL TAUROMÁQ.	TOTAL GERAL
CARLOS ALBERTO SANTOS	5	1	0	2	0	0	8
FELICIANO JOSÉ REIS	1	0	0	0	0	0	1
HUGO MANUEL ROSA	1	0	0	0	0	1	2
JOÃO PEDRO CANDEIAS	2	0	0	0	0	0	2
JORGE MOREIRA DA SILVA	7	2	0	0	0	1	10



JOSÉ LUIS CRUZ	6	0	0	0	0	1	7
JOSÉ MANUEL LOURENÇO	5	1	0	1	0	0	7
JOSÉ TENÓRIO GUERRA	1	0	0	0	0	0	1
JOSÉ MIGUEL GUERRA	1	0	0	0	0	0	1
MATIAS JOSÉ GUILHERME	1	0	0	0	0	2	3



## 4. Fiscalização

Em 2020, num total de 42 espetáculos realizados no Continente, 38 ocorreram durante a pandemia, tendo em 23, ou seja, 55%, estado presentes equipas de inspeção da IGAC.

### Lista das localidades objeto de fiscalização da IGAC:

Alcochete (2)  
Caldas da Rainha  
Coruche  
Nazaré (2)  
Figueira da Foz  
Almeirim  
Moita  
Elvas  
Santarém  
Évora  
V. F. de Xira  
Monforte  
Azambuja  
Reguengos de Monsaraz  
Estremoz  
Lisboa (5)  
V. N. Barquinha

As equipas da IGAC, em todos os espetáculos, para além de observarem o cumprimento do RET, articularam, estreitamente, com os delegados técnicos, os promotores e as forças policiais a especial importância na observância das regras de saúde pública, designadamente no controlo e ordem de entradas e saídas, a existência de equipamentos de proteção individual e todos os aspetos decorrentes da Orientação Conjunta da IGAC e DGS - Medidas para os Espetáculos Tauromáquicos no âmbito da Pandemia COVID-19 - atualizada em 11 de julho de 2020, e das restantes normas da DGS aplicáveis aos espetáculos de natureza artística.



## 5. Análise comparativa

Apresenta-se, de seguida, o mapa evolutivo dos espetáculos tauromáquicos realizados em Portugal nos últimos 10 anos, sublinhando que os números se circunscrevem aos espetáculos realizados no continente, pois na Região Autónoma dos Açores são regulados por legislação própria.

Dado que a assistência nos espetáculos tauromáquicos, como em todos os outros espetáculos realizados em 2020 foi condicionada fortemente pela situação de pandemia, qualquer conclusão comparativa deverá ter sempre isso em conta.

**Quadro 13:**  
**Análise comparativa entre 2011-2020**

TIPO ESPETÁCULO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Espetáculos Realizados	274	254	241	221	207	191	181	173	174	42
Espetadores	609.052	479.560	441.551	422.597	395.463	362.057	377.952	379.000	383.938	66.398
Média de Espetadores por Espetáculo	2.200	1.880	1.800	1.900	1.900	1.890	2.000	2.190	2.207	1.581
Corridas de Toiros	184	173	172	143	139	125	110	112	124	30
Corridas Mistas	16	15	9	15	14	16	20	13	7	4
Novilhadas	1	0	0	0	5	4	3	2	6	0
Novilhadas Populares	2	3	3	7	17	13	16	13	13	3
Variedades Taurinas	47	42	32	27	7	11	13	17	10	0
Festivais Tauromáquicos	24	21	25	29	25	22	19	16	14	5
Fixas	204	193	185	169	166	158	154	153	153	42
Desmontáveis	70	61	56	52	41	33	27	20	21	0



## 6. Conclusões

De acordo com os elementos apresentados neste relatório, retiram-se as seguintes conclusões:

- No licenciamento das condições técnicas e de segurança das praças de toiros, realizaram-se 29 inspeções periódicas.
- Num total de 42 espetáculos realizados no Continente, 38 ocorreram durante a fase de pandemia, tendo em 23, ou seja, cerca de 55% do total, estado presentes equipas de inspeção da IGAC.
- Foram licenciados 48 espetáculos tauromáquicos e realizados 42, tendo 6 sido objeto de cancelamento por força do Covid 19 (5) e razões meteorológicas (1).
- As corridas de toiros voltaram a ser o tipo de espetáculo tauromáquico mais realizado, representando 71,4% do total dos espetáculos desta natureza.
- Não se realizaram espetáculos tauromáquicos em novos concelhos do país.
- Não se realizaram espetáculos em praças ambulantes.
- Realizaram-se 42 espetáculos com a presença, aproximadamente, de 66.400 espetadores.
- A praça de toiros do Campo Pequeno, em Lisboa foi a que registou o maior número de espetadores, com um total aproximado de 19.700, repartidos por 7 espetáculos mantendo-se em lugar cimeiro, tal como em anos anteriores, em termos de afluência do público tendo presente o total de espetáculos realizado.
- Na praça de touros de Albufeira onde, nos últimos anos, se realizava maior número de espetáculos tauromáquicos, não houve em 2020 nenhum espetáculo tauromáquico.
- Apesar das restrições de lotação nas praças de toiros, o número médio de espetadores por espetáculo (1.581) terminou por não estar muito aquém de outros anos (1.800 em 2013, o pior ano até à data).
- A praça Celestino Graça, em Santarém, foi a que registou o maior número médio de espetadores por espetáculo (cerca de 5.700), seguida do Campo Pequeno, em Lisboa com aproximadamente, 2.800 espetadores.



- Neste ano atípico, pelas razões já apontadas verificou-se a inexistência de espetáculos tauromáquicos entre 7 de março (último espetáculo realizado antes da pandemia) e o dia 11 de julho. No total e em todo o ano 2020 realizaram-se assim menos espetáculos do que é habitual realizarem-se só no mês de agosto (53 em 2019).
- Apenas houve duas alterações de categoria de artistas, ambas por provas de acesso a nova categoria por artistas tauromáquicos.

Lisboa, 30 de dezembro de 2020



INSPEÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES CULTURAIS – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Palácio Foz, Praça dos Restauradores - Apartado 2616, 1116 - 802 Lisboa  
TEL + 351 21 321 25 00 FAX + 351 21 321 25 66  
EMAIL [igacgeral@igac.pt](mailto:igacgeral@igac.pt) [www.igac.gov.pt](http://www.igac.gov.pt)